



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 54/2024

*Nomeia servidores para a Comissão Permanente de Processo Administrativo e determina a instauração de Processo Administrativo em desfavor da ABR SERVICE LTDA na Concorrência nº 001/2024 no Contrato Administrativo nº 006/2024*

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo:

**Presidente** – Aline Aparecida Martins Chagas, contadora, CI MG-16. 940.706;

**Vice-Presidente** – Altair Cardoso Garcia, auxiliar de contabilidade, CI MG-16.302.777

**Relator** – Carolina Stéphanie Rodrigues Gonçalves, Assistente Social, CI MG-18286452.

§1º. Ficam nomeadas como suplentes:

**1ª Suplente** – Niqueline Rosário do Nascimento, Secretária Executiva, portadora da CI MG-18.121.492 3.164.671

**2ª Suplente** – Laís Costa Linhares, Auxiliar de Secretaria, portadora da CI MG- 17.379.462

§2º. A Controladoria Interna e a Procuradoria Jurídica serão órgãos consultivos e auxiliares na condução deste processo administrativo, nos termos da Lei Complementar n.º 210/2023, da Resolução n.º 673/2024, da Resolução n.º 673/2024 e demais normas cabíveis.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo a apuração de todo e qualquer fato que enseje a instauração de processo administrativo ou sindicância no âmbito da Câmara Municipal de Campo Belo - MG, nos termos da Lei Complementar n.º 210/2023, da Lei Complementar n.º 229/2024, da Resolução n.º 671/2024 e demais normas cabíveis.

**Art. 3º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da ABR SERVICE LTDA, referente ao contrato nº 006/2024, concorrência nº 001/2024, para

~~Praça Oscar Botelho, 70 - Centro - Campo Belo/ MG - CEP: 37.270-000 - Tel.: (35) 3832-5777~~



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

proceder à extinção unilateral do contrato e a aplicação das sanções cabíveis em decorrência da inexecução do contrato administrativo nº 006/2024, bem como o desatendimento às notificações e advertências exaradas pela Fiscal de Contrato, Niqueline Rosário do Nascimento.

**Parágrafo único.** Fica nomeada, exclusivamente para este processo administrativo, como 1ª Suplente a servidora Régia Vitória da Costa, Assessora de Imprensa, portadora do RG DF-3.164.671.

**Art. 3º.** Esta Portaria revoga a Portaria nº 22, de 19 de março de 2024, e a Portaria nº 51, de 15 de outubro de 2024, tornando-as sem efeito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 06 de novembro de 2024.

  
**Elisson de Assis Casarino**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG